TERÇA | 15/03/2022
EDIÇÃO 109
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Secretaria de Educação firma parceria com o Instituto Chieko Nishimura ..... Página 02

VACINÔMETRO: 84,3% da população tupãense já recebeu dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 27 novos casos nas últimas 72 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERÇA | 15/03/2022

EDUCAÇÃO

Prefeitura firma parceria com o Instituto Nishimura

Para fortalecer o vínculo familiar e educacional de crianças, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, firmou parceria com o Instituto de Desenvolvimento Familiar Chieko Nishimura. Através da união, o projeto "Desenvolvendo crianças virtuosas" será iniciado na Rede Municipal de Ensino.

A primeira unidade escolar a receber o projeto piloto será a EMEIEF Professor Osmar Genovez, que iniciará junto ao Pré I e II, nesta segunda-feira (14), as atividades educacionais elaboradas pelo Instituto.

Segundo informações da Pasta responsável, das 19h às 20h30, os Facilitadores de Escola Evelin Miura e Mario Miura, ministrarão a primeira visita na unidade e desenvolverão o tema "Cooperação – Como desenvolver uma criança cooperativa". A apresentação, que será realizada presencialmente, será aberta para professores, pais e responsáveis.

Na próxima quarta-feira (16), por formato on-line, os facilitadores também farão apresentação sobre o tema, das 19h às 20h30.

A prefeitura ressaltou que a parceria com o Instituto contribuirá para o desenvolvimento das crianças do Pré I e II e, principalmente, para o vínculo dos pais com a unidades escolar.

O projeto que será trabalhado junto à escola, traz como principal objetivo desenvolver a capacidade das crianças, já de pequenas, dentro dos conceitos de ética e moral. Também será muito importante a participação dos pais, que poderão se alinhar junto ao Instituto e conhecer mais sobre os materiais didáticos que serão fornecidos às crianças.

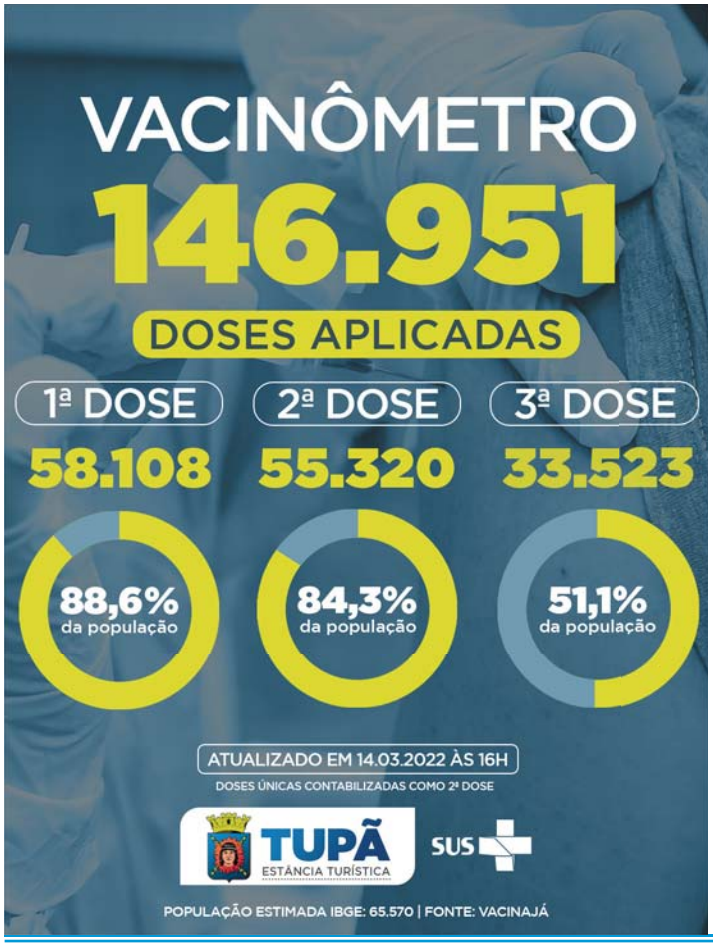
A prefeitura também agradeceu a parceria do Instituto com a Secretaria e ressaltou a inclusão dos materiais desenvolvidos pelo Instituto, que estão alicerçados no tripé "família, escola e sociedade".

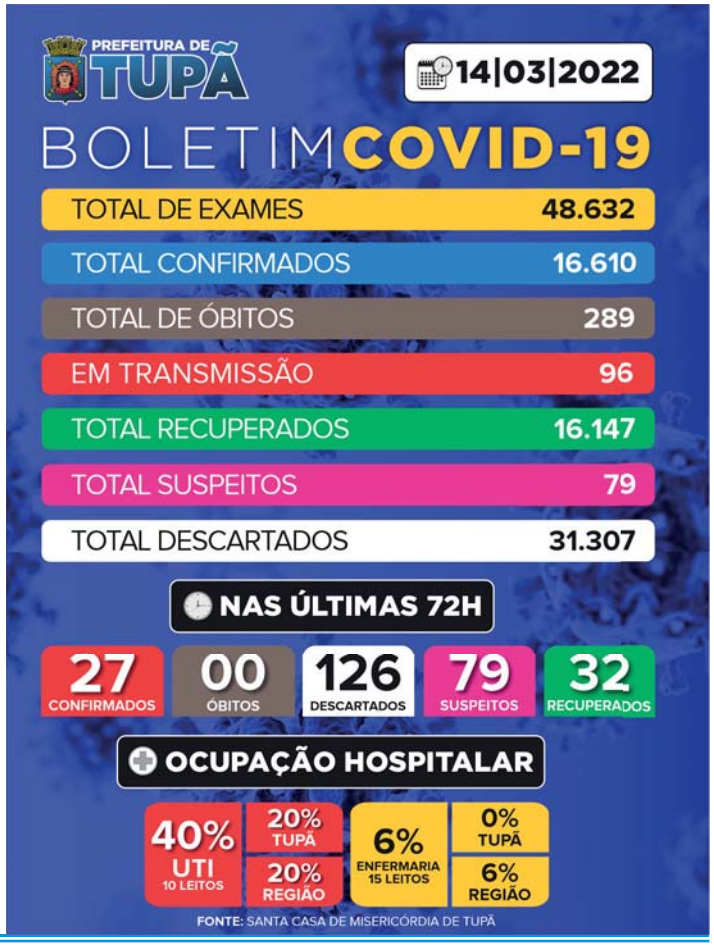
A Câmara Municipal também esteve representada em todas as reuniões com o grupo e a prefeitura. A parceria com o Instituto Chieko Nishimura, criado para promove a educação familiar e a formação ética, trará muitos benefícios para as crianças e principalmente para os pais, que estarão cada vez mais envolvidos com a educação dos filhos, visto que o projeto visa educar dentro e fora de casa.

Segundo a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, todo o conteúdo desenvolvido pelo Instituto se mostrou relevante, principalmente para as crianças do Pré I e II, que serão as primeiras a serem envolvidas no projeto.

O projeto será desenvolvido a longo prazo, atingindo ainda mais unidades escolares do nosso município. As atividades serão iniciadas com crianças do Pré I e II por ser uma faixa etária em que a criança já tem toda a estrutura cognitiva formada, e está numa fase de entendimento muito propício para o desenvolvimento da sua personalidade.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 15/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1 8. 092 , DE 11 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 63º, 66º, 67º, 68º e 71º lugares,NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 61º lugar, TALITHA TATIANE MACHADO FRANCA (RG nº 57.698.754-2 – CPF nº 135.083.947-78); e em 62º lugar, JESSICA MILENA FERNANDES SANTOS PIROLLO (RG nº 27.498.808-1 – CPF nº 206.697.848-50 – PIS/PASEP nº 2070973076-9), a partir de 09.03.2022; em 64º lugar, MAINARA ABRÃO DA SILVA (RG nº 40.395.557-9 – CPF nº 349.673.638-06 – PIS/PASEP nº 1902938342-1), a partir de 08.03.2022; em 65º lugar, SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES (RG nº 25.353.426-4 – CPF nº 158.875.468-59 – PIS/PASEP nº 1248849617-2), a partir de 07.03.2022; em 69º lugar, KAUANE MARQUES LUCAS (RG nº 59.172.402-9 – CPF nº 489.631.038-11 – PIS/PASEP nº 1297596465-1), a partir de 09.03.2022; em 70º lugar, SARA DA SILVA MEDEIROS VALERO (RG nº 41.924.077-9 – CPF nº 324.332.368-19 – PIS/PASEP nº 1263960117-4), a partir de 10.03.2022; e em 72º lugar, GISELE ALVES DE SOUZA (RG nº 45.525.542-8 – CPF nº 318.764.918-17 – PIS/PASEP nº 1273702217-9), a partir de 11.03.2022, a para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 093 , DE 11DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA GISELE ALVES DE SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora GISELE ALVES DE SOUZA (RG nº 45.525.542-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.700, de 21.01.2015, a partir de 10.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8.094 , DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, DAIANE CAROLINA LONGUINHO DE FRANÇA GOMES PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), em 3º lugar, DAIANE CAROLINA LONGUINHO DE FRANÇA GOMES (RG nº 34.921.397-5 – CPF nº 349.244.558-65 - PIS/PASEP nº 2375583703-6), para a função de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, com observância para fins remuneratório do Processo Seletivo nº 01/2021, a partir de 04.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 095 , DE 11 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA JULIANA ANDRADE GAMA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 2º lugar, JULIANA ANDRADE GAMA (RG nº 44.807.900-8 – CPF nº 383.071.358-42 – PIS/PASEP nº 1622963561-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 1º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 0 9 6 , DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil, em 38º lugar, MARIANNE DELMORI TORRES (RG nº 55.015.538-7 – CPF nº 436.097.528-74 – PIS/PASEP nº 1401643584-2), a partir de 07.03.2022; em 40º lugar, CAROLINA MOREIRA IORIO (RG nº 45.569.286-5 – CPF nº 335.560.468-22 – PIS/PASEP nº 2071367089-9); e em 42º lugar, FABIANA GOMES DA SILVA GILBERTI (RG nº 45.441.210-1 - CPF nº 330.183.568-61 – PIS/PASEP nº 2004103185-1), ambas a partir de 10.03.2022, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 097 , DE 11 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA LUCIANA DOS SANTOS CALIXTO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 54º lugar, LUCIANA DOS SANTOS CALIXTO (RG nº 24.362.473-6 – CPF nº 110.852.048-04 – PIS/PASEP nº 1233250282-5), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 52º e 53º lugares, para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Educação Infantil, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 09.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES

EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11-03-2022	R$ 32.215,97

Administração

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 – ".... Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R$ 463.358,35. Em razão de não estar presente os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, em 11.03.2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 – ".... Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R$ 215.593,65. Em razão de não estar presente os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/9. Tupã, em 11.03.2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022 – ".... empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA em cumprimento aos itens 9.5 e seguintes, conforme consta da Ata de abertura das propostas realizada no dia 07 de março de 2022, para aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, esta Comissão Julgadora constatou que a empresa protocolou no dia 09/03/2022 às 13h15min, nova proposta com valor global de R$ 587.735,78 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e demais condições conforme edital. Conforme critério de julgamento estipulado no item 9.2, fica classificado em primeiro lugar a proposta apresentada pela empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 587.735,78. Em razão de não estar presente os representantes das empresas na sessão pública de abertura das propostas, a comissão delibera por unanimidade de votos conceder o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b da Lei de Licitações nº 8.666/93. Tupã, em 11.03.2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022 - registro de preços para eventual e futura confecção de próteses dentárias e próteses parciais removíveis com fornecimento de material, destinadas ao departamento de atenção odontológica do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas: a partir das 08h30 do dia 18/03/2022 até 08h30min do dia 29/03/2022. Abertura: 29/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 - contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para construção de portais no município de tupã (locais: trevo principal e parque ecológico), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com utilização parcial de recurso federal oriundo do contrato de repasse nº 887813/2019/MTUR/caixa. Abertura: 31/03/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 - contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico – vias do conjunto habitacional José maria Gonçalves Gameiro, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso estadual parcialmente oriundo do termo de convênio 100062/2022 (Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Governo do Estado de São Paulo). Abertura: 01/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus

anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 11/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 – "... considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 03/03/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 54/2022 – Processo Licitatório nº 69/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 08/03/2022. Caio K.P. Aoqui, Pref. Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022 – "... considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 03/03/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 54/2022 – Processo Licitatório nº 69/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 07/03/2022. Caio K.P. Aoqui, Pref. Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2022 – "... considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata datada de 03/03/2022, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 54/2022 – Processo Licitatório nº 69/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 08/03/2022. Caio K.P. Aoqui, Pref. Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de alimentos (carnes, embutidos e frios) a serem destinados a merenda escolar conforme demanda da secretaria municipal de educação deste município de tupã/sp, pelo período de 12 (doze) meses.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO o Pregão Presencial nº 006/2022, por motivo de conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de adequações no objeto da presente licitação constatada pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao interesse público, com base no artigo 49 "caput", da Lei nº 8.666/93. Tupã, 11/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2022 - Contratada: AMÉRICA POMPÉIA VIAGENS E TURISMO LTDA -ME - Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de 04 ônibus rodoviários, destinados ao transporte de alunos universitários para as cidades de Marília e Adamantina/SP, por 01 mês, de acordo com o termo de referência. - Finalidade: prorrogar o prazo do referido contrato, por mais 01 mês, conforme cláusula segunda, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 24, IV, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 25/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Contratos

Contrato nº 22/2022 - Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2022, Objeto: Contratação de serviços de cursos de formação profissional para o Município de Tupã - (curso de camareira - curso técnicas básicas para garçons e garçonetes - curso de cuidador de idoso.) - Valor: R$ 84.500,00, Vigência: 12 meses. Tupã, 22/02/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, torna público, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022, para contratação temporária para as funções de AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS ENCANADOR e OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS PEDREIRO, contratação com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ nas datas estabelecidas pela mesma.

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento

específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado.

É facultado à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupã, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ